


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1072ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2012.

O Conselho Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 23, § 1º, da Lei Complementar nº 12/93, na reunião ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2012, às 09h00min, deliberou na forma que se segue.

Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Conselheiros, informando que suspendeu suas férias por um dia para substituir a Procuradora-Geral de Justiça na presidência da sessão. Após, nomeou a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando para secretariar a reunião, com auxílio da servidora Laura Donarya Alves de Sá Nascimento, tendo em vista a fruição de férias da Secretária do Conselho Superior, Dra. Débora Maria Freitas Said.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2012, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Decisão: Aprovada, à unanimidade, sem ressalva.

2) SORTEIO DE RELATOR E REVISOR, NOS TERMOS DO ART. 40 DA RESOLUÇÃO C.S.M.P Nº 02/2008 (REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR)

2.1. Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2012. Origem: Portaria nº 50/2012-CGMP/PI. Assunto: Apurar possíveis supostas faltas e infrações perpetradas por Promotor de Justiça. **Relator sorteado: Luís Francisco Ribeiro. Revisora sorteada: Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

3.1 Procedimento Investigatório Preliminar nº 005/2011. Origem: Promotoria de Justiça de Inhuma. Assunto: Coleta e destino final de resíduos sólidos. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos. **Distribuído para o Conselheiro Hosaiás Matos de Oliveira.**

3.2 Procedimento de Investigação Preliminar nº 006/2011. Origem: Promotoria de Justiça de Inhuma. Assunto: Matadouro Municipal. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.3 Procedimento de Investigação Paternidade nº 107/2012-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Investigação de Paternidade. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3.4 Procedimento de Investigação Preliminar nº 05/2009. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: Acompanhamento e fiscalização da qualidade do serviço estadual público de saúde prestado pelo Hospital Regional de Bom Jesus.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

- Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: João Paulo Santiago Sales.
Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.
- 3.5 Procedimento nº 50/2011. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Providências acerca do atraso de salários do servidor público municipal de Dom Expedito Lopes. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**
- 3.6 Inquérito Civil nº 05/2010 (2 volumes). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificar a idoneidade do processo de realização de concurso público em relação aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Professor do ensino fundamental e Professor de educação infantil, pelo Município de Picos, sob organização do Instituto Ludus. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Distribuído para o Conselheiro Hosaiás Matos de Oliveira.**
- 3.7 Procedimento Administrativo nº 125/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar negativa de inclusão no programa TFD. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**
- 3.8 Procedimento Administrativo nº 196/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade no acesso a realização de cirurgia. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**
- 3.9 Procedimento Administrativo nº 33/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Medicamento - Herceptin. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**
- 3.10 Procedimento Administrativo nº 39/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Cirurgia São Marcos. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**
- 3.11 Procedimento Administrativo nº 40/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Atraso no pagamento do TFD. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Hosaiás Matos de Oliveira.**
- 3.12 Procedimento Administrativo nº 54/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade de acesso a dispensação de medicamento. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

- 3.13 Procedimento Administrativo nº 79/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de medicamento. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**
- 3.14 Procedimento Administrativo nº 88/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade de acesso na dispensação de aparelho CEPAP NASAL. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro**
- 3.15 Procedimento Administrativo nº 92/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade de acesso para realização de Consulta. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**
- 3.16 Procedimento Administrativo nº 93/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade de acesso para dispensação de medicamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**
- 3.17 Procedimento Administrativo nº 100/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na dispensação de medicamento. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**
- 3.18 Procedimento Administrativo nº 107/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na dispensação de medicamento. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**
- 3.19 Procedimento Administrativo nº 108/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade de acesso na dispensação de aparelho CEPAP NASAL. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro**
- 3.20 Procedimento Administrativo nº 113/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na dispensação de medicamento - Ustekinumabe. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**
- 3.21 Procedimento Administrativo nº 115/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na dispensação de medicamento -


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Herceptin. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**

3.22 Procedimento Administrativo nº 123/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade sobre a dispensação de medicamento. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

3.23 Procedimento Administrativo nº 133/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na dispensação de medicamento. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3.24 Procedimento Investigatório Preliminar nº 005/2011/PJAL. Origem: Promotoria de Justiça de Alto Longá. Assunto: Verificação do fornecimento de transporte escolar de Novo Santo Antônio. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3.25 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 108/2012-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Investigação de Paternidade. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

4) **JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:**

4.1. Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2011 (SINDICÂNCIA Nº 014/2011). Origem: Portaria Nº 855/2011-PGJ. Assunto: Apurar fatos imputados a Procurador de Justiça. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira. Revisor: Dr. Luís Francisco Ribeiro. O Presidente decidiu retirar o julgamento de pauta, por constatação de falta de quórum, tendo em vista que ele e a Corregedora-Geral se encontram impedidos, por terem atuado no processo, e que o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro declarou-se suspeito, e determinou que fossem convocados para proceder ao julgamento o suplente deste Conselho Superior e os dois Procuradores de Justiça mais antigos do quadro de membros do *parquet*.**

5) **JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:**

5.1. Procedimento nº 003/2011-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

tendo em vista que foi enviado ofício ao Conselho Tutelar para efetivação da medida de proteção já aplicada, não havendo outras medidas a serem adotadas no âmbito ministerial. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**

- 5.2. Procedimento nº 029/2010. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: Inquérito Civil Público visando a apuração de irregularidades e péssima qualidade no serviço de transporte escolar oferecido pelo município de Várzea Branca. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: João Batista de Castro Filho. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que foi ajuizada Ação de Obrigação de Fazer, ante o descumprimento do acordo firmado, bem como Ação Civil Pública, pela prática de improbidade administrativa, em face do gestor municipal, não havendo outras medidas a serem adotadas no âmbito ministerial. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**
- 5.3. Procedimento Administrativo nº 46/09. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí. Assunto: Apurar suposta irregularidade na execução do programa oferta de serviços e telecomunicações no município de Wall Ferraz. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Micheline Ramalho Serejo Novaes. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, em decorrência da comprovação da inexistência de prática de qualquer irregularidade no âmbito daquela municipalidade, não havendo outras medidas a serem adotadas no âmbito ministerial. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**
- 5.4. Procedimento Administrativo nº 57/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de medicamento - Herceptin. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que, diante da recusa no fornecimento do fármaco Herceptin, foi impetrado mandado de segurança, em face da Secretaria Estadual de Saúde, objetivando garantir a dispensação do medicamento, não havendo outras medidas a serem adotadas no âmbito ministerial. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**
- 5.5. Procedimento Preparatório nº 09/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades praticadas pela Direção da Escola Municipal Altina Castelo Branco Barros. Promoção de Arquivamento–Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que, segundo o Termo de Declaração prestado pelo pai do menor, o pleito foi resolvido, encontrando-se o mesmo matriculado em escola particular, não havendo outras medidas a serem adotadas no âmbito ministerial. **Decisão: O Egrégio Conselho**




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.

- 5.6. Procedimento nº 059/2010 – B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco de crianças (abuso sexual). Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista a prisão do acusado foragido e a impossibilidade de aplicação de medida de proteção, não havendo outras medidas a serem adotadas no âmbito ministerial. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**
- 5.7. Procedimento Administrativo nº 045/2011-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Regularização de situação de criança. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que a criança não se encontra em situação de risco e os guardiões de fato ajuizaram ação de guarda, não havendo outras medidas a serem adotadas no âmbito ministerial. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**
- 5.8. Procedimento nº 071/2011-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco de adolescente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que foi firmado acordo, não havendo outras medidas a serem adotadas no âmbito ministerial. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**
- 5.9. Procedimento nº 007/2010 – Livro “B”. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que o adolescente foi encaminhado para tratamento e não é mais dependente químico, não havendo outras medidas a serem adotadas no âmbito ministerial. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**
- 5.10. Inquérito Civil – IC nº 01/2008. Assunto: Estruturação do Conselho Tutelar do município de Porto – PI. Partes: Ministério Público Estadual e Prefeito do Município de Porto. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que, após o ajuizamento de Ação de Obrigação de Fazer, o prefeito cumpriu a totalidade do acordo firmado, não havendo outras medidas a serem adotadas no âmbito ministerial. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

- 5.11. Procedimento nº 028/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco vivida por idoso. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que, através de visita feita por assistente social requisitada pela Promotora de Justiça, foi comprovada a improcedência da denúncia, não havendo outras medidas a serem adotadas no âmbito ministerial. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**
- 5.12. Procedimento Administrativo nº 020/2011 – B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia do próprio adolescente relatando tortura que vem sofrendo por policias da Comarca. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que foram adotadas as providências cabíveis pela Promotoria de Justiça, não havendo outras medidas a serem adotadas no âmbito ministerial. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**
- 5.13. Procedimento nº 024/2010. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: Inquérito Civil Público visando a apuração de irregularidades e péssima qualidade no serviço de transporte escolar oferecido pelo município de Dirceu Arcoverde. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: João Batista de Castro Filho. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que foi ajuizada Ação de Obrigação de Fazer, ante o descumprimento do TAC firmado, bem como, Ação Civil Pública, pela prática de ato de improbidade administrativa, em face do gestor municipal, não havendo outras medidas a serem adotadas no âmbito ministerial. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**
- 5.14. Procedimento nº 010/2010 – Livro “B”. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia de negligência, violência física/lesão corporal contra crianças/adolescentes. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que o relatório do Conselho tutelar comprovou a improcedência da denúncia, visto que as crianças encontravam-se em perfeitas condições de saúde, higiene e regularmente matriculadas em escola do município, não havendo outras medidas a serem adotadas no âmbito ministerial. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**
- 5.15. Procedimento Preparatório nº 099/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Idosa em situação de abandono. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça Myrian Lago. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento,


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

tendo em vista que em visita social na residência da idosa foi constatado que esta não se encontrava em situação de abandono e os interesses da idosa encontravam-se resguardados, não havendo outras medidas a serem adotadas no âmbito ministerial.

Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.

- 5.16. Recomendação nº 36/2011. Recomendante: Promotor de Justiça de Gilbués – Dr. Vando da Silva Marques. Recomendado: Proprietário do Bar “Copo Gelado”. Assunto: Recomendação para que sejam imediatamente cessadas determinadas práticas no local. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que, após o período estabelecido pelo Termo de Ajuste de Conduta firmado, não surgiram novas reclamações dos interessados, presumindo-se o cumprimento do mesmo, não havendo outras medidas a serem adotadas no âmbito ministerial. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**
- 5.17. Procedimento Preparatório nº 039/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade no Cidade Folia – Evento “Essa Festa Todo Mundo”. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça Myrian Lago. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que a Promotoria de Justiça adotou as providências cabíveis para garantir a acessibilidade plena e o direito ao lazer das pessoas portadoras de deficiência física, não havendo outras medidas a serem adotadas no âmbito ministerial. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**
- 5.18. Procedimento Investigatório Preliminar (Preparatório para Inquérito Civil) nº 019/2011/PJAL. Assunto: Apurar supostas irregularidades no pagamento das contribuições previdenciárias referentes aos processos nº 14582.000442/2009-11, 14585.000443/2009-58 e 14585.000052/2010-77, em nome da Câmara Municipal de Vereadores do município de Novo Santo Antônio- PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que a situação do pagamento das contribuições previdenciárias encontra-se regularizada, inexistindo fundamentos para ajuizamento de ação civil pública, não havendo outras medidas a serem adotadas no âmbito ministerial. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**
- 5.19. Procedimento Preparatório nº 016/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar atraso no reinício das aulas na Unidade Escolar Paulo Ferraz. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos.** O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que a escola já iniciou suas aulas em 28 de maio de 2012, não havendo outras medidas a serem



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

adotadas no âmbito ministerial. Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.

5.20. Procedimento nº 40/2011. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Termo de Declaração noticiando a poluição sonora oriunda de um bar localizado em Torrões, município de Picos. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos.** O voto da relatora foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que, segundo o declarante, não há mais problemas em relação a qualquer tipo de barulho, não havendo outras medidas a serem adotadas no âmbito ministerial. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto da relatora.**

5.21. Procedimento Preparatório nº 07/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piri-piri. Assunto: Utilização de material de consumo, computadores e instalações físicas do Centro Educativo Municipal Irmã Ângela pela UNOPAR, no Pólo Presencial SOESPI, de Piri-piri. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos. Retirado de pauta.**

5.22. Processo Preparatório nº 55/2011. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar degradação ambiental decorrente das atividades desenvolvidas pela draga MINERADORA ALANA, situada nas proximidades do sítio São Lourenço, estrada da Alegria, Zona Sul desta capital. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Carmen Cavalcanti de Almeida. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos. Retirado de pauta.**

6) AUTORIZADOS, À UNANIMIDADE, A PUBLICAÇÃO DOS SEGUINTE EDITAIS DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA MINISTERIAL:

6.1 Edital nº 086/2012. 43ª Promotoria de Justiça de Teresina, integrante do Núcleo das Promotorias de Justiça de Família e Sucessões. Entrância Final. Critério: Merecimento. Remoção por Merecimento/Promoção por Merecimento.

6.2 Edital nº 087/2012. 1ª Promotoria de Justiça de Floriano, integrante do Núcleo das Promotorias de Justiça Cíveis. Entrância Final. Critério: Antiguidade. Promoção por Antiguidade.

6.3 Edital nº 088/2012. Promotoria de Justiça de Simplício Mendes. Entrância Intermediária. Critério: Antiguidade. Promoção por Antiguidade.

6.4 Edital nº 089/2012. Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Entrância Intermediária. Critério: Merecimento. Remoção por Antiguidade/Promoção por Merecimento.

6.5 Edital nº 090/2012. Promotoria de Justiça de Uruçuí. Entrância Intermediária. Critério: Antiguidade. Promoção por Antiguidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.6 Edital nº 091/2012. 2ª Promotoria de Justiça de José de Freiras. Entrância Final. Critério: Merecimento. Remoção por Antiguidade/Promoção por Merecimento.

7) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

5.1 Portaria PGJ nº 1051/2012. Interessado: Elsimar Marcelo de Carvalho (Promotor de Justiça). Assunto: Concessão *ad referendum* do Conselho Superior de Licença para Tratamento de Saúde a Promotor de Justiça. **Referendada, à unanimidade, a concessão da licença, nos termos da Portaria PGJ nº 1051/2012.**

8) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

O Egrégio Conselho Superior aprovou, à unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do pai da Promotora de Justiça Áurea Emília Bezerra Madruga, Sr. João Madruga da Silva.

Participaram da votação o Presidente, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, em razão da ausência da Procuradora-Geral de Justiça, que encontra-se em viagem a trabalho, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Dr. Hosaías Matos de Oliveira, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Luís Francisco Ribeiro e Dr. Aristides Silva Pinheiro. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Secretária do Conselho Superior nomeada, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.

